

São Paulo, 09 de maio de 23.

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator JOÃO ANTONIO

Trata o presente de **Relatório Preliminar** de Acompanhamento de Edital do Chamamento Público nº 01/NCC/SMC/2023, visando a seleção de propostas de Plano de Trabalho para a celebração de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, consistente na gestão compartilhada das Casas de Cultura, instituídas pela Lei Municipal nº 11.325/92, bem como a execução de atividades para compor suas programações artístico-culturais.

O Relatório consta na peça 67, do qual destacamos e acompanhamos os itens 04. CONCLUSÃO e 05. RECOMENDAÇÃO, onde considera-se, em sede de relatório preliminar, que o procedimento **não reúne condições de prosseguimento**.

Registre-se que existem 05 (cinco) representações referentes ao mesmo certame em trâmite nesta Corte (TCs 002565/2023, 004018/2022, 000704/2023, 002932/2023 e 003070/2023).

Com o exposto, submetemos o presente ao conhecimento, apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

FREDY HENRIQUE MILLER
Coordenador de Controle Externo II

FHM